



Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

ESCLARECIMENTO PREGÃO N°90114/2024

5 mensagens

Oca Turismo Oca <ocaturismo@ocaturismo.com.br>
Para: pregao@santamaria.rs.gov.br

25 de novembro de 2024 às 15:22

Prezados Senhores,boa tarde!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico N° 90114/2024 tempestivamente.

Atenciosamente,

**Clóvis Mesquita**

Gestor de Contratos e Licitações

+55 (92) 98423-6788

clovis@ocaturismo.com.br

Rua 24 de Maio, nº 509,
Manaus - Amazonas **PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_-_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_SANTA_MARIA_90114_assinado.pdf**
485K**Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS** <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Para: Gabinete Prefeito <gabinete@santamaria.rs.gov.br>

25 de novembro de 2024 às 15:48

Boa tarde, Karla

Encaminho questionamento ao PE 114/2024 - RP Passagens Aéreas.
O GP deve responder apenas o item 08, os demais itens ficam a cargo da Pregoeira.
Solicito resposta até amanhã (26/11) às 14h.

att

Marieli Tarragó
Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_-_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_SANTA_MARIA_90114_assinado.pdf
485K**GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA /RS** <gabinete@santamaria.rs.gov.br>26 de novembro de 2024 às
09:00

Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **gerencia.gp Usuario Email** <gerencia.gp@santamaria.rs.gov.br>

Date: ter., 26 de nov. de 2024, 8:59 AM

Subject: Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO N°90114/2024

To: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA /RS <gabinete@santamaria.rs.gov.br>

Bom dia,

Conforme solicitado:

8. Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços? Não. O atendimento deverá ser através de plataforma/aplicativos online.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

GABINETE DO PREFEITO
(55) 3174-1551



--
Atenciosamente,

GERÊNCIA SETORIAL
GABINETE DO PREFEITO
(55) 3174-1551 (opção 02)



Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br> 27 de novembro de 2024 às 10:53
Para: Oca Turismo Oca <ocaturismo@ocaturismo.com.br>

Bom dia

Em atendimento a seu questionamento responde-se que o referido certame será suspenso, para análise e adequações ao edital.

att

Marieli Tarragó
Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br> 18 de dezembro de 2024 às 10:04
Para: Oca Turismo Oca <ocaturismo@ocaturismo.com.br>

Bom dia

Em atendimento a seu questionamento, responde-se:

1. Será aceito valor negativo?

De acordo com a Instrução Normativa nº 1234/2012, da Receita Federal não será permitido valor negativo, ou percentual de desconto acima de 100%.

2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)?

Sim, será aceito.

3. Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?

O referido desconto é dado na taxa de serviço, apenas.

4. Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001). **Não, conforme edital será aceito apenas valores até 02 (duas) casas decimais.**

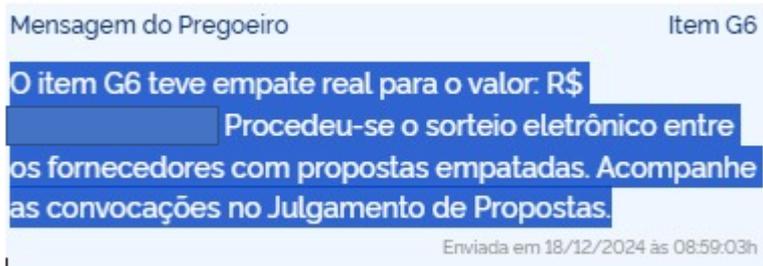
5. Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?

Não, conforme edital será aceito apenas valores até 02 (duas) casas decimais.

6. Referente aos critérios de desempate, tendo em vista que não há regulamentação para alguns incisos do Art. 60 da Lei 14.133/2021, como procederá o julgamento das propostas empatadas?

Tendo em vista que o Município de Santa Maria utiliza a ferramenta Federal [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), obedece a IN 79/2024, que altera a IN 73, estabelecendo o sorteio como critério de desempate adicional para as licitações que utilizam os métodos de julgamento por menor preço ou maior desconto.

Com isto, o próprio sistema está realizando o sorteio para desempate da seguinte forma (print de outro processo)



7. O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?

Por se tratar de Registro de Preços, o valor a ser cadastrado deverá ser de valor unitário.

8. Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?

Não. O atendimento deverá ser através de plataforma/aplicativos online.

9. Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?

Atualmente as empresas que fornecem as passagens aéreas para o Município de Santa Maria são: R. R. F. GUIMARÃES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, INOVVE TURISMO LTDA e V8 SOLUÇÕES EM TURISMO LTDA, conforme Ata de Registro de Preços PE 158/2023.

10. Qual o valor da taxa de serviços praticada no atual atendimento desse órgão?

A ata atual opera com 100% de desconto na taxa de serviços.

Com isto, remarca-se a abertura do certame para 09/01/2025, com publicação em 19/12/2024.

att

Marieli Tarragó
Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501

Em seg., 25 de nov. de 2024 às 15:23, Oca Turismo Oca <ocaturismo@ocaturismo.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]